



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 02/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 26 de Janeiro de 2022.

1. RESULTADO FINAL

ÁREA	AGRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	JANDERSON DO CARMO LIMA	92,75	12	104,75
2º	RENATO TEODORO DE LIMA	87,25	16	103,25
3º	CAMILA SENO NASCIMENTO	83,75	14	97,75
4º	RENAN LIMA DE SOUSA ¹	75,25	16	91,25
5º	RYSHARDSON GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	84,25	7	91,25

¹ Desempate entre o 4º e o 5º classificado, conforme item 12.1.3 do edital 02/2022.

ÁREA	FILOSOFIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	CASSIUS MARCELUS CRUZ	80,75	35,00	115,75
2º	GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES	85	22	107
3º	MARCELO DE SOUSA FERREIRA ALVES	86,75	10	96,75
4º	ROGÉRIO GIOVANI SOARES FERREIRA	75	15	94

ÁREA	GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	TALITA FREITAS FILGUEIRA DE SÁ	95,25	31	126,25
2º	ANA CLÁUDIA ALVES DE CARVALHO	84,25	21	105,25
3º	FÁBIO BRITO DOS SANTOS	93	11	104

ÁREA	INFORMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	IDEIR COTO	74	16	90

ÁREA	LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	90,25	12	102,25
2º	ROBERTA DA COSTA DE SOUSA	65	35	100
3º	LUÃ LEAL GOUVEIA	81,25	2	83,25
4º	TOMÉ FERNANDES CAITANO	79,25	0	79,25
5º	WEIGLA PAES DA SILVA CARDOSO	63,75	4	67,75

2. Considerando o que estabelece o item 11.2 do Edital nº 02/2022, **foram considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.**

Cacoal/RO, 24 de fevereiro 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516099** e o código CRC **D14AE1E0**.